

Ata nº 08/2020 do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Análise e aprovação do Cálculo Atuarial 2020; 2º - Entrega Oficial do LTCAT e PPRA; 3º - Destaque do FPSA no Índice de Sustentabilidade Previdenciária - ISP e assuntos gerais. A presidente Rosmari, iniciando os trabalhos, saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho de Administração e de imediato passou a analisar o relatório da Avaliação Atuarial do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, com data base em 31/12/2019. Neste sentido, o presente estudo realizado pela Lumens Atuarial tem como objetivo reavaliar atuarialmente o Plano de Benefícios administrado pelo Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA, afim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referente aos segurados vinculados do Município, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias dos servidores e do Ente Federativo, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias. Sendo considerados os dados cadastrais da população abrangida e suas características demográficas, além dos regimes e métodos financeiros, as hipóteses atuariais e premissas, em consonâncias com as exigências legais, principalmente àquelas estabelecidas na Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis as avaliações atuarial dos RPPS. Na mesma ordem, a presidente colocou alguns dados como a existência de 293 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas. Em relação a compensação financeira estima-se uma COMPREV a receber no valor total de R\$ 6.584.759,87 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e em contrapartida uma COMPREV a pagar no valor estimado de R\$ 653.989,19 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). A taxa de administração destinada ao custeio administrativo é de 2% prevista em lei. E a alíquota contributiva

dos segurados 14,00% e do Ente Federativo igualmente 14,00%, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre os valores que excedem o teto de benefício do INSS dos benefícios dos inativos mantidos pelo RPPS. Quanto a contribuição suplementar, reconhecida pelo Município, por meio da Lei Municipal nº 4.226, de 07/05/2019, totaliza um saldo de R\$19.304.839,23 (dezenove milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos). Assim se faz necessário que o Ente Federativo em conjunto com o RPPS promova a adequação da legislação correspondente ao plano de amortização, no que se refere, especialmente à base de incidência da alíquota, conforme aqui ressaltado, observado o prazo da alteração até o fim do exercício de 2020, conforme previsão expressa do artigo 49 da Portaria nº 464/2018. Deste modo, visando a adequação da norma supra, foi realizado outro cálculo atuarial considerando como base de contribuição das alíquotas normais propostas apenas a remuneração de contribuição dos ativos, visando a sustentabilidade do RPPS e a viabilidade do plano de custeio em longo prazo, o plano de amortização deverá observar os critérios definidos na instrução Normativa nº7/2018, com destaque aos prazos máximo e percentuais mínimos para equacionamento do déficit aqui demonstrado, necessariamente, por uma tabela exposta no item 9.1, tabela 24 da página 48 do Relatório de Avaliação Atuarial 2020. Diante do exposto, a presidente colocou a matéria em votação, a qual foi prontamente aprovada pelos participantes do Conselho de Administração. Passando para o assunto seguinte, a presidente relatou a entrega oficial do LTCAT e PPRA à Prefeitura Municipal de Aratiba, pela empresa Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho, a qual fez a entrega do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), que são laudos trabalhistas obrigatórios, sendo passíveis de multa, com o objetivo de preservar a saúde do servidor pelo controle e prevenção de acidentes. E o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), o qual é um documento que informa os riscos ambientais aos quais os servidores estão expostos. Na ocasião, o diretor e proprietário da empresa Prevenir, Gilnei Cesari ressaltou a importância do cumprimento legal e que segurança é “processo de melhoria contínua de proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos”. Segundo o senhor Prefeito

Municipal, “é essencial que se cumpra a legislação, mas principalmente sabemos a importância de ter os laudos obrigatórios preenchidos conforme indicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, não somente para cumprir a legislação ou sofrer penalidades, mas principalmente para preservar a saúde dos servidores municipais.” Finalizando os assuntos em pauta, a presidente relatou o destaque do FPSA no Índice de Sustentabilidade Previdenciária - ISP. O Município de Aratiba por meio do Fundo de Previdência Social - FPSA, atingiu a classificação máxima, estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária – ISP e é o único Município de pequeno porte do país a conquistar tal posição. O Indicador de Situação Previdenciária – ISP, foi instituído pela Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Fazenda que estuda e analisa a situação previdenciária aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e seu desempenho nos municípios brasileiros, tendo como objetivo avaliar os aspectos relacionados a gestão previdenciária, a transparência das ações e a situação financeira e atuarial dos RPPSs, fornecendo critérios de análise e objetivos sobre a real situação do RPPS, possibilitando a comparação com os demais Municípios da federação, dando maior visibilidade social e transparência sobre o desempenho da gestão. Apresenta ainda a métrica desenvolvida pela Secretaria de Previdência (Sprev) do Ministério da Fazenda para a construção dos pesos e medidas estabelecidas para o indicador em suas três dimensões – Conformidade, Equilíbrio e Transparência, classificando o desempenho das unidades federativas a partir dos relatórios publicados pela Sprev nos anos de 2017 e 2018. Do total de 2.123 Municípios brasileiros que possuem Regimes Próprios de Previdência, apenas 12 alcançaram a pontuação máxima. A classificação do Indicador de Situação Previdenciária – ISP/RPPS 2019 é mensurada com base nas informações encaminhadas pelo CADPREV, onde estão contidas todas as informações dos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses -DIPR, o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO. Os critérios para emissão do Certificado de Regularidade

Previdenciária - CRP, a partir deste ano passou a considerar as melhorias implementadas pelo Pró-Gestão e a obtenção da Certificação. Segundo a Presidente do Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA, essa posição conquistada, é o resultado de um trabalho sério, organizado e sistemático de todos os envolvidos no processo: Coordenador Executivo, Gestor, Conselheiros, Comitê de Investimentos, RH, Contabilidade, Controle Interno e demais setores. E a gestão eficiente e responsável da atual Administração no tratamento das questões previdenciárias dos servidores públicos municipais de Aratiba. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ficou definido que a próxima reunião, conforme calendário será no dia 21/08/2020. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.